



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024/ GABV/ RM

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA
"CIDADÃO ASSÍDUO" 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica outorgado o senhor ANTÔNIO NOGUEIRA a COMENDA "CIDADÃO ASSÍDUO".

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de maio de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme